

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 136
DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Art. 1º – NOMEAR – FRANCIELLE SOUZA NONATO, CPF. nº. XXX.767.185-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de **01 de Setembro de 2022**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

quinta-feira, 01 de Setembro de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.983

16

PORTARIA Nº 63/2022
De 30 de agosto de 2022

Alteração de membro da Portaria de Comissão Especial para Inventário e Funcionalidades do Almoarifado Central e de seus Satélites da Fundação de Saúde Parreiras Horta e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Altera membro da Portaria de Comissão Especial para Inventário e Funcionalidades do Almoarifado Central e de seus Satélites, de NILA KATHARYNE NASCIMENTO DANTAS OLIVEIRA (portador do CPF nº 014.xxx.xxx-95) para CARLOS ADRIANO RODRIGUES JUNIOR (portador do CPF nº 023.xxx.xxx-83) da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, devendo realizar seus trabalhos no período de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro 2022.

Art. 2º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem a comissão da Equipe Multidisciplinar do Ambulatório da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, nos Termos do artigo 5º, f, da resolução nº 002/2010 da Diretoria Executiva:

I - ADRIANO JOSÉ LESSA DE MENEZES (portador do CPF de nº 008.xxx.xxx-92) para exercer a função de presidente da comissão;

II - CARLOS ADRIANO RODRIGUES JUNIOR (portador do CPF nº 023.xxx.xxx-83) para exercer a função de membro da comissão;

III - NATANAEL CARVALHO LIMA NETO (portador do CPF nº 275.xxx.xxx-04) para exercer a função de membro da comissão.

IV - ARIELA ALVES SOUZA (portador de CPF de nº 051.xxx.xxx-07) para exercer a função de membro da comissão;

Art. 3º O pagamento dos membros deve ser efetuado conforme art. 9º da Resolução n.º 02/2010, de 18 de janeiro de 2010, alterada pelo art. 2º da Resolução n.º 001/2016, de 10 de outubro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 30 de agosto de 2022.

LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 64/2022
De 30 de agosto de 2022

Alteração de membro da Comissão de Comitê Transfusional do HEMOSE da Fundação de Saúde Parreiras Horta e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Altera membro da Comissão de Comitê Transfusional do HEMOSE, de AUREA GERMANA TORRES DE ARAUJO (portadora de nº CPF 002.xxx.xxx-02) para NILA KATHARYNE NASCIMENTO DANTAS OLIVEIRA (portador do CPF nº 014.xxx.xxx-95) da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, devendo realizar seus trabalhos no período de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro 2022.

Art. 2º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem o Comitê Transfusional do HEMOSE, da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, nos Termos do artigo 5º, f, da resolução nº 002/2010 da Diretoria Executiva:

I - MARIA AURELIA DA FONSECA PORTO (portadora do CPF de nº 422.xxx.xxx-87) para exercer a função de presidente do comitê transfusional;

II - NILA KATHARYNE NASCIMENTO DANTAS OLIVEIRA (portador do CPF nº 014.xxx.xxx-95) para exercer a função de membro do comitê transfusional;

III - REINALDO MELO SANTOS (portador do CPF nº 516.xxx.xxx-49) para exercer a função de membro do comitê transfusional.

VI - MARIAMALIA NEWTON ANDRADE (portador do CPF nº 127.xxx.xxx-34) para exercer a função de membro do comitê transfusional;

Art. 3º O pagamento dos membros deve ser efetuado conforme art. 9º da Resolução n.º 02/2010, de 18 de janeiro de 2010, alterada pelo art. 2º da Resolução n.º 001/2016, de 10 de outubro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 30 de agosto de 2022.

LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 65/2022
De 31 de agosto de 2022

Altera a Portaria nº 58/2022 de 03 de agosto de 2022 que deferiu a cessão da servidora Mayra Souza Silva Santos da Fundação de Saúde Parreiras Horta para o Governo do Rio de Janeiro.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar os artigos. 1º e 2º da Portaria nº 58/2022, de 03 de agosto de 2022, publicada no D.O.E. Nº 28.963, pag. 10, em 04 de agosto de 2022, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 1º - Deferir a Cessão do (a) Assistente Administrativo MAYRA SOUSA SILVA SANTOS, CPF nº 795.XXX.XXX-87, da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH para o GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a partir de 01/09/2022, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e de todos os encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

*Art. 2º - O Órgão de destino se responsabilizará mensalmente pelo ressarcimento integral ao órgão de origem, sob pena de revogação do ato de cessão com o consequente retorno do (a) servidor (a) ao órgão cedente.

Art. 2º - Ficam revogados os demais artigos da Portaria 58/2022.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 31 de agosto de 2022.

LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO
Diretora Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022
PROCESSO 1201/2022

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais hospitalares.

INÍCIO DE ACOPLHIMENTO DE PROPOSTAS: 01/09/2022, a partir das 17h00min.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 15/09/2022, às 08h30min.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 15/09/2022, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br - Licitação nº 959564

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes

PARECER JURÍDICO: Nº 116/2022/PROJUR/FSPH.

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8037, de segunda a sexta-feira e nos sites: www.comprasnet.se.gov.br, www.fsp.h.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 31 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA SANTOS GUILHERME
Pregoeira/FSPH

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 136/2022 - NOMEAR - FRANCELLE SOUZA NONATO, CPF. nº. XXX.767.185-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Setembro de 2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 31 de Agosto de 2022.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26

OBJETO: a aquisição PARCELADA de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, para atender beneficiários do Serviço de Pronto Atendimento - SPA PRAZO CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o fornecimento do quantitativo total dos medicamentos, não podendo ultrapassar 31 de dezembro do referido ano. VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 9.012,00 (nove mil e doze reais) ROCESSO ADMINISTRATIVO: 428/2022 FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15204 04.302.0035 408 339030 0270 PARECER JURÍDICO: 135/2022 DATA DA ASSINATURA: 19.07.2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 042/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 87/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0001-51

OBJETO: aquisição PARCELADA de MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS, ANTITÉRMICOS E DO SISTEMA RESPIRATÓRIO - I, para atender beneficiários do Serviço de Pronto Atendimento - SPA e demais Unidades Assistenciais do IPESAÚDE.

PRAZO CONTRATUAL: A vigência será a partir da assinatura do contrato até o fornecimento do quantitativo total dos produtos, não podendo ultrapassar 31 de dezembro do referido ano.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 214/2022

FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1.15.204 04.302.00035 408 3.3.90.30 0270

EXTRATO DO CONTRATO n.º 043/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 87/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE CONTRATADA: FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 05.400.006/0001-70

OBJETO: aquisição PARCELADA de MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS, ANTITÉRMICOS E DO SISTEMA RESPIRATÓRIO - I, para atender beneficiários do Serviço de Pronto Atendimento - SPA e demais Unidades Assistenciais do IPESAÚDE.

PRAZO CONTRATUAL: A vigência será a partir da assinatura do contrato até o fornecimento do quantitativo total dos produtos, não podendo ultrapassar 31 de dezembro do referido ano.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 7.192,00 (sete mil, cento e noventa e dois reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 214/2022

FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1.15.204 04.302.00035 408 3.3.90.30 0270

EXTRATO DO CONTRATO n.º 044/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 87/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA - 08.778.201/0001-26

OBJETO: aquisição PARCELADA de MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS, ANTITÉRMICOS E DO SISTEMA RESPIRATÓRIO - I, para atender beneficiários do Serviço de Pronto Atendimento - SPA e demais Unidades Assistenciais do IPESAÚDE.

PRAZO CONTRATUAL: A vigência será a partir da assinatura do contrato até o fornecimento do quantitativo total dos produtos, não podendo ultrapassar 31 de dezembro do referido ano.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 7.588,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 214/2022

FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1.15.204 04.302.00035 408 3.3.90.30 0270

EXTRATO DO CONTRATO n.º 045/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 87/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - 06.065.614/0001-38

OBJETO: aquisição PARCELADA de MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS, ANTITÉRMICOS E DO SISTEMA RESPIRATÓRIO - I, para atender beneficiários do Serviço de Pronto Atendimento - SPA e demais Unidades Assistenciais do IPESAÚDE.

PRAZO CONTRATUAL: A vigência será a partir da assinatura do contrato até o fornecimento do quantitativo total dos produtos, não podendo ultrapassar 31 de dezembro do referido ano.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 11.360,00 (onze mil, trezentos e sessenta reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 214/2022

FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1.15.204 04.302.00035 408 3.3.90.30 0270

EXTRATO DO CONTRATO n.º 046/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 87/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA - 07.484.373/0001-24